


DECRETO Nº 2.440, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera o Anexo Único ao Decreto nº 1.175, de 5 de janeiro de 2016, que designa os contadores responsáveis pela conferência, envio e assinatura das remessas contábeis das Unidades Gestoras deste Município ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nas partes que especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único ao [Decreto nº 1.175, de 5 de janeiro de 2016](#), que designa os contadores responsáveis pela conferência, envio e assinatura das remessas contábeis das Unidades Gestoras deste Município ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1.175, DE 5 DE JANEIRO DE 2016.

| | | | |
|-----------------------|------------|-------|--|
| Rayssa de Lima Sousa | 413063217 | 1200 | Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana |
| | | 6200 | Fundo Municipal de Defesa Civil |
| | | 7500 | Fundo Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte |
| | | | |
| Osvaldo Bezerra Silva | 175041 | 9600 | Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas |
| | | 9800 | Fundo Municipal de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Tecnológico |
| | | | |
| Ivone Costa Santos | 4132018718 | 1400 | Agência Municipal de Turismo |
| | | 1600 | Fundação Municipal de Esporte e Lazer |
| | | 7400 | Fundo Municipal de Esportes e Lazer |

.....(NR)”

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 14 de novembro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do
Município de Palmas

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Humano